



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Reginaldo Sardinha - Avante



INDICAÇÃO IND 011/2019 019

(Do Sr. Deputado **Reginaldo Sardinha**)

L I D O
Em, 05/02/19

[Signature]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a construção da Feira Permanente do Café Sem Troco no PA/DF

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a construção da Feira Permanente do Café Sem Troco, localizado no PA/DF.

14:05
23Jan2019

[Signature]
SECRETARIA LEGISLATIVA

JUSTIFICAÇÃO

Segundo informações divulgadas pela Coopá-DF, o PAD/DF foi um programa concebido e implantado pelo Governo do Distrito Federal através da Secretaria de Agricultura e Produção e executado pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal no início de 1977, para incorporar ao processo produtivo, áreas rurais do Distrito Federal até então inteiramente inexploradas.

O Programa abrangeu uma área de 61.000 hectares, contemplando diversos projetos de atividade econômica, de acordo com as características de relevo e aptidão agrícola, sendo as áreas distribuídas para o plantio de cereais, cultivo de hortifrutigranjeiros, bovinocultura, avicultura, através de assentamento de produtores.

Esta Indicação tem por objetivo ajudar os produtores rurais a escoar a produção, podendo oferecer produtos frescos e sem a interferência de atravessadores, proporcionando-lhes uma geração de renda.

Diante do exposto, conclamo os nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em

de fevereiro de 2019.

[Signature]
Deputado **REGINALDO SARDINHA**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
IND. N° 011 / 2019	
Fls	01/000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/02/2019 15:45


Alex Cojorian
Matrícula 13171

